



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PROJETO DE LEI N.º 02/2022

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UM ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VEREADORA JULIANA MACIEL

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em análise, INSTITUIR programa "Adote um Espaço Público", que tem por objetivo buscar apoio da iniciativa privada para conservação e manutenção dos espaços públicos".

O projeto prevê que poderão ser adotados or particulares, pessoas físicas ou jurídicas, áreas verdes, parques, jardins, praças, rotatórias, canteiros centrais de avenidas, pontos turísticos, pontos de ônibus e demais áreas públicas do Município de Canoinhas e regulamenta os procedimentos a serem adotados. Requer a revogação das leis 3.131/2000 e 4.649/2010.

É o relatório Necessário.

2. Fundamento e Voto do Relator

O projeto em questão prevê isenção de IPTU de até 100% para pessoa física e 50% para pessoa jurídica, limitadas a 500 UFMs. Antes de adentrarmos na questão de uma suposta renúncia tributária, tem-se que o programa reduz os custos do município com essas áreas, que são importantes para assegurar o entretenimento e o lazer dos seus moradores, além de oportunizar aos cidadãos, a possibilidade de envolver-se com o



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

embelezamento da cidade, divulgar sua marca e consequentemente contribuir com a qualidade de vida no meio urbano.

Portanto, não há que se falar em óbice legal para a implementação de tal projeto, visto que não deve trazer impacto no Orçamento do Município, sob a forma de renúncia de receita, ante a compensação pelos custos de manutenção suportados pelo Município de Canoinhas com o referidos espaços públicos.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito.

3. Parecer da Comissão

Diante do parecer da Comissão de Justiça e Redação e do voto do relator, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, não há óbice quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, Somos, portanto, pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de Fevereiro de 2022.


VER. JULIANA MACIEL
PRESIDENTE


VER. ZENILDA LEMOS
VICE PRESIDENTE


VER. GILMAR MARTINS
MEMBRO